



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

Ofício Seplan nº 78/2019 - Frederico Westphalen/RS, 28 de março 2019.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

À
CONSTRUTORA SANTA VITORIA LTDA EPP

FREDERICO WESTPHALEN

AUTORIZAÇÃO PARA INICIO DE OBRAS

Comunicamos a Vossa Senhoria, que fica autorizado através da presente, dar início a obra, em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para realizar serviços de **Construção de Ponte em Concreto Armado na Linha São Francisco, neste município, conforme contrato administrativo 407/2018** e de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e projetos com **valor total de R\$ 74.366,00 (Setenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais)** com previsão de término de **4 meses** a contar desta data.

Cabe Salientar que a empresa é responsável pela qualidade na execução dos serviços e não serão aceitos serviços realizados em desconformidade do que foi proposto.

Sergio Antônio Grassi
Engenheiro Civil
CREA-RS 215251
Sergio Antônio Grassi
Engenheiro Civil Municipal

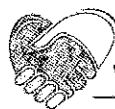
José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

Ciente:

Recebi a presente autorização

Em 28/03/2019.
CONSTRUTORA SANTA VITORIA LTDA EPP

Vilmar Busch



FREDERICO
WESTPHALEN
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício Seplan nº 81/2019

Frederico Westphalen/RS, 29 de março 2019.

À
CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA EPP

FREDERICO WESTPHALEN

Ratificação

A previsão do término da obra é de 6 meses, e não 4 meses como consta no ofício Seplan Nº 78/2019.

Sergio Antônio Grassi
Engenheiro Civil
CREA-RS 215251

Sergio A. Grassi
Sergio Antônio Grassi
Engenheiro Civil Municipal



FREDERICO
WESTPHALEN

JUNTOS PODEMOS MAIS